

EDITAL NEAD 14/2016

ABRE À COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF, POR MEIO DE SEU NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA DE TUTORES.

> A Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade São Francisco - USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte:

EDITAL

Ficam abertas, no período de 7 a 16/10/2016, as inscrições para o processo de seleção de Professores Tutores para as disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade Educação a Distância, da Universidade São Francisco - USF, observado o que segue:

- Ι. a seleção de professores tutores, objeto deste edital, destina-se ao exercício da atividade docente nos cursos de Graduação em Tecnologia na modalidade de Educação a Distância, da Universidade São Francisco:
- a seleção disposta no presente edital impõe como condição inarredável a existência de II. vinculação jurídica do candidato, na forma da lei celetista, no exercício da docência, com a Universidade São Francisco;
- III. as inscrições deverão ser dirigidas ao Núcleo de Educação a Distância - NEAD, por meio de solicitação online SOL, disponível em:http://intranet.usf.edu.br>.
- A remuneração da hora-aula ofertada ao Professor Tutor será de R\$ 17,00 (dezessete reais), acrescida de 1/6 de DSR (Descanso Semanal Remunerado), sujeita a reajustes de dissídio da categoria, conforme CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) e demais vantagens convencionais.
- § 1º Independentemente da categoria funcional e nível de enquadramento no plano de carreira do Magistério Superior da Universidade São Francisco e tempo de serviço, a remuneração praticada ao candidato selecionado, para os fins do presente edital, estará limitada ao valor descrito no caput do presente artigo para o exercício da tutoria na função de Professor Tutor.
- § 2º As horas-aula atribuídas ao professor que atue na Graduação Regular dos Cursos da Universidade São Francisco não se confundem com as atribuídas em razão do presente edital, seja para fins de integração do contrato de trabalho, seja para fins de equiparação monetária, ante a natureza estritamente suplementar.



- § 3º A atribuição suplementar de atividades para o exercício da função de Professor Tutor ocorrerá através de aditivo ao contrato de trabalho, em razão da temporariedade, e sujeitar-se-á aos efeitos das disposições dos artigos 450 e 468, parágrafo único da CLT.
- A carga horária semanal atribuída ao Professor Tutor estará relacionada ao número de alunos atendidos pelo mesmo, que obedecerá ao critério de 1 (uma) hora-aula semanal para cada 20 alunos, para disciplinas de 68h/72h, e 40 alunos, para disciplinas de 34h/36h.
- § 1º É facultado, em algumas disciplinas, que o exercício da Tutoria ocorra fora das dependências da Universidade São Francisco.
- § 2º Para as disciplinas listadas a seguir, a Tutoria será exercida, obrigatoriamente, nas dependências da Universidade São Francisco, nos momentos presenciais definidos em calendário, a saber:
 - I. EV50044 – Empreendedorismo e Plano de Negócios
 - Aula Inaugural: 29/10/16, das 14h às 16h
 - Avaliação Presencial: AP1: 10/12/16, das 8h30 às 12h30 b.
 - Avaliação Presencial: AP2: 14/12/16, das 14h às 18h
 - II. EV50040 - Administração da Produção
 - Aula Inaugural: 29/10/16, das 16h às 18h
 - b. Avaliação Presencial: AP1: 10/12/16, das 8h30 às 12h30
 - Avaliação Presencial: AP2: 14/12/16, das 14h às 18h
- § 3º A atribuição de horas-aula referidas no caput deste artigo estará sujeita a oscilação, de acordo com o número de alunos regularmente matriculados, podendo, dessa forma, sofrer modificação para mais ou para menos entre os módulos em que o Professor Tutor atuar.
- Art. 4º Para concorrer à vaga de Professor Tutor, o docente deverá realizar a inscrição conforme o disposto no art. 1º e atender aos critérios de seleção deste Edital.
- Art. 50 É vedada a inscrição, para os fins do presente edital, que vise à seleção para o preenchimento de vagas de Professor Tutor, do docente que:
 - I. tenha atuado na modalidade EAD, na Universidade São Francisco, nos últimos 2 (dois) anos:
 - II. tenha reduzido, por opção, a carga horária nos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, por quaisquer motivos;
 - III. vise, com a referida modalidade, complementar a carga horária atual, ou seja, em substituição à carga horária nos Cursos de Graduação, na modalidade presencial;
 - IV. tenha atuado na função de Professor Tutor, como forma de complementação da carga horária, nos Cursos de Graduação presenciais, ainda que em disciplinas ofertadas em Programa de Educação a Distância – PED;

R. Cel. Silva Teles, 700 prédio C - Cambuí - CEP 13024-001 / Tel.: 19 3779.3370
R. Waldemar César da Silveira, 105 - Swift - CEP 13045-510 / Tel.: 19 3779.3300 / Fax: 3779.3321 R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - CEP 13251-900 / Tel.: 11 4534.8000 / Fax: 4534.8015

R. Antonieta Leitão, 129 - Freguesia do Ó - CEP 02925-160 / Tel.: 11 3411.2950 / Fax: 3411.2978



- ٧. possua carga horária integral (40 horas semanais), considerando-se, nestas, horas-aula presenciais nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, ainda que em horas-atividade.
- Art. 6º A relação de disciplinas, bem como as ementas que deverão ser atendidas, estão contempladas no Anexo I deste Edital.
- Art. 70 As atribuições do Professor Tutor estão publicadas em guia específico, contempladas no Anexo II deste Edital.
- Art. 8º A pontuação para o processo de seleção adotará os seguintes critérios:

TITULAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA	Até 2 pontos
Experiência na docência de cursos presenciais	Até 1 ponto
Experiência na docência/tutoria de cursos a distância	Até 2 pontos
Publicações de material didático EAD	Até 2 pontos
Publicações em geral	Até 1 ponto

Art. 9° Ao inscrever-se no processo de seleção de tutores, o docente submeter-se-á ao seguinte cronograma:

Inscrição:	7 a 16/10/2016
Seleção:	17 e 18/10/2016
Divulgação dos selecionados:	19/10/2016
Aceite e assinatura de instrumento de aditivo de contrato:	20/10/2016
Participação de formação específica para tutoria:	Sob agendamento, entre os dias 20 e 28/10/2016.

- Art. 10. Uma vez superados os prazos do presente processo seletivo interno e não preenchido o número de vagas, a USF poderá buscar o preenchimento de vagas remanescentes, mediante editais específicos externos e de reabertura de inscrições.
- Art. 11. A validade do presente edital é de 12 meses, a partir da sua publicação.
- Art. 12. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela direção da USF.
- Art. 13. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2016.

R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - CEP 13251-900 / Tel.: 11 4534.8000 / Fax: 4534.8015 R. Antonieta Leitão, 129 - Freguesia do Ó - CEP 02925-160 / Tel.: 11 3411.2950 / Fax: 3411.2978



Anexo ao Edital NEAD 14/2016

ANEXO I

DISCIPLINAS, EMENTAS E OBJETIVOS, CARGA HORÁRIA

DISCIPLINA: EMPREEDEDORISMO E PLANO DE NEGÓCIOS (72h)

EMENTA: O Conceito de Empreendedorismo. O empreendedorismo no contexto mundial e brasileiro. Ferramentas para identificação de oportunidades mercadológicas. Desenvolvimento de competências empreendedoras. Formulação e execução de planos de negócios.

OBJETIVOS: Oferecer instrumentos conceituais e técnicos para a avaliação de oportunidades de negócios e sua implantação. Esclarecer oportunidades de desenvolvimento e implicações sociais das iniciativas empreendedoras. Incentivar o desenvolvimento dos aspectos de criatividade e busca por aperfeiçoamento individual, característicos ao empreendedor. Possibilitar o debate dos aspectos políticos do fomento ao empreendedorismo no Brasil.

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO (72h)

EMENTA: Conceitos e estrutura de relações da área operacional. Planejamento da produção. Sistemas e modelos de produção: intermitente, contínuo, grandes projetos. Estudo de localização. Arranjo Físico. Principais estratégias de produção.

OBJETIVOS: Fornecer ao aluno compreensão sobre a natureza do sistema de operações nas empresas, seus objetivos e problemas característicos. Identificar a natureza das operações de manufatura e/ou serviços compreendendo a estrutura que integra o sistema de informações e gerência de operações. Adquirir conhecimento de alternativas técnicas, bem como formas estratégicas para solução de problemas de operações.



ANEXO II

GUIA DO TUTOR USF

Bem-Vindo(a) Tutor(a)!

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade São Francisco (NEAD) tem a grande satisfação em tê-lo(a) como tutor(a). O compromisso da nossa equipe NEAD é proporcionar o suporte necessário a todos os tutores para que a atividade de acompanhamento, interação e mediação do processo de aprendizagem junto aos nossos alunos seja efetivamente alcançada e bem-sucedida. Para tanto, seguem algumas informações que consideramos importantes e necessárias para a realização da tutoria nos cursos e disciplinas da EAD.

Apresentação da EAD na Universidade São Francisco

A formação integral dos alunos para uma sociedade cada vez mais complexa requer processos educativos eficazes e inovadores, capazes de estimular a construção de conhecimentos científicos, valores éticos e relações humanizadoras. Consciente de seu papel de produzir e difundir conhecimento, a USF oferece, em seu portfólio educacional, cursos e disciplinas na modalidade a distância com qualidade e inovação contínua.

Conheça um pouco mais sobre o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da USF!

A Concepção de EAD na USF

A aprendizagem na modalidade EAD estrutura-se com base na construção de uma comunidade virtual mediada e viabilizada por meio da Sala Virtual, utilizando a plataforma *Moodle*.

O material didático, desenvolvido especificamente para cada disciplina, ou curso, utiliza o enfoque de uma aprendizagem dinâmica, com a realização de atividades que tragam significado aos conteúdos, relacionando-os ao cotidiano profissional.

Para aproximar o aluno da Instituição e privilegiar o senso de pertencimento à comunidade acadêmica, são promovidos encontros presenciais previstos no calendário de cada curso ou disciplina e descritos no Plano de Ensino disponibilizado aos alunos.

Para cada disciplina ou curso, o tutor exerce apoio aos alunos para esclarecer dúvidas e conduzi-los na busca do conhecimento. A equipe do NEAD também oferece suporte técnico e administrativo aos alunos por meio do *link* Fale Conosco, localizado na sala virtual.

Embora o aluno seja o maior responsável por sua aprendizagem, a orientação do tutor é de suma importância para prover o apoio necessário ao seu desenvolvimento.

Os subsídios que darão suporte ao aluno devem ser encaminhados por meio de:



- mensagens;
- comunicados ou avisos;
- orientações de estudo elaboradas de forma clara e objetiva;
- assiduidade no acesso à Sala Virtual;
- pronto-atendimento às dúvidas;
- feedback das avaliações e exercícios propostos.

Em nossa concepção, você, tutor(a) é um(a) facilitador(a) e orientador(a) e deve aproveitar a sala virtual para:

- estimular a participação do aluno;
- enriquecer ainda mais o conteúdo da disciplina;
- verificar quais alunos não estão acompanhando o processo e integrá-los novamente, com estratégias de apoio e motivação;
- planejar a correção das atividades avaliativas e exercícios propostos para que a publicação de notas seja simultânea para todo o grupo;
- realizar a inserção das notas na sala virtual de uma única vez, ou de forma cadenciada, para todos os participantes, pois a publicação de notas no Moodle é imediata, assim, à medida que o tutor inicia a correção das atividades, os alunos já começam a visualizar suas notas e, para alguns, a espera é angustiante;
- traçar estratégias para a realização dos encontros virtuais agendados em calendário (Tira-Dúvidas através de chats), para que se tornem momentos de comunicação e integração real da comunidade virtual, aproveitando a oportunidade para conhecer melhor os alunos, suas dúvidas e dificuldades.

O tutor é o professor da turma. Por essa razão, é muito importante que também possa sugerir fontes, ampliar recursos que sejam necessários para determinada característica de alunos em cada curso ou disciplina. Apenas recomendamos que, ao sugerir leituras complementares ou outros recursos de aprendizagem:

- priorize títulos existentes no acervo das bibliotecas da USF, inclusive, e principalmente, de nossa Biblioteca Virtual;
- indique objetos de aprendizagem que componham a comunidade Creative Commons, que disponibiliza diversos recursos livres de direitos autorais;
- recomende, apenas, artigos e textos disponíveis em páginas e sites confiáveis e bem conceituados:
- lembre-se, sempre, de usar aspas em citações, não importando de quantas palavras ou linhas elas sejam; e
- lembre-se de que a publicação de quaisquer objetos, textos, vídeos, links etc., na Sala Virtual, deve ser feita pelo NEAD, em função dos padrões de funcionamento da(s) sala(s).

R. Antonieta Leitão, 129 - Freguesia do Ó - CEP 02925-160 / Tel.: 11 3411.2950 / Fax: 3411.2978



Assim, pedimos a gentileza de encaminhar ao NEAD quaisquer arquivos ou *links* que deseje publicar, ainda que sejam de sua autoria, para que sejam publicados pelo NEAD.

Orientações para Exercer a Tutoria

Cada turma de alunos conta com um(a) tutor(a), que os acompanha em suas trajetórias de aprendizagem, que demandam:

Atendimento e feedback ao aluno:

- estabeleça um cronograma de acesso à(s) sala(s) virtuais considerando sua carga horária de aulas;
- as respostas aos alunos devem ser dadas num período máximo de 48 horas úteis, o que ajuda a reduzir a sensação de distanciamento e amplia a confiança do aluno em relação à presença e suporte de seu tutor durante seu estudo;
- dúvidas ou problemas sobre o funcionamento da sala ou outras questões operacionais devem ser encaminhados pelo aluno diretamente para a equipe NEAD, por meio do Fale Conosco, *link* disponível no interior da sala virtual, ou na aba Relacionamento no site da USF.
- conforme definido pelo Departamento Institucional (DI) da USF, informamos que os acessos deverão ocorrer:
 - o das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira, e
 - o das 8h às 18h, aos sábados.

Atenção! Não poderão ocorrer acessos fora desses horários, nem aos domingos e feriados.

Periodicidade de acesso pelo tutor:

- é muito importante, para que a metodologia funcione da forma planejada, que você acesse o ambiente virtual com frequência mínima de três vezes por semana;
- o ideal é distribuir sua carga horária da tutoria durante a semana, buscando acessar diariamente a Sala Virtual, se possível;
- é importante, também, conhecer o calendário de atividades e ajudar os alunos a se organizarem para os principais compromissos, recordando-os de datas de entrega de atividades e de participação de encontros presenciais ou virtuais.

Acompanhamento e Orientação:

- a ação do(a) tutor(a) deve ajudar o aluno a compreender seu papel na modalidade EAD, favorecendo que ele tome decisões que o ajudem a desenvolver seu próprio modo de estudar;
- nenhuma dúvida deve ser considerada simples demais e sempre merecerá atenção, mas o aluno pode ser estimulado a encontrar respostas de forma autônoma, sempre que possível;



- a orientação e o acompanhamento do tutor podem promover a independência e autonomia do aluno, por isso, a intervenção do tutor será tanto mais efetiva quanto maior for a sua interação com o aluno e com a turma;
- procure, antecipadamente, ter pleno domínio da matéria apresentada ao aluno nos Guias de Estudo ou Textos-Base e, se tiver alguma dúvida, procure ajuda do autor do material, por intermédio do NEAD, se necessário;
- realize, antecipadamente, os exercícios propostos no material didático, preparando-se, assim, para eventuais dúvidas que os alunos possam apresentar.

Lançamento de notas:

- os lançamentos das notas na Sala Virtual são de responsabilidade do tutor, salvo em casos de atividades objetivas com correção automática;
- identifique o tipo de atividade proposto em cada semana, ou quinzena, e observe, rigorosamente, os prazos estipulados no calendário.

Critérios para a correção das atividades e atribuição de notas:

As atividades avaliativas são elaboradas previamente pelo autor ou por uma equipe de professores e inseridas nas salas virtuais pela equipe NEAD, que também cadastra a pontuação a ser atribuída a cada questão respondida pelo aluno, então:

- antes de atribuir notas a questões dissertativas, verifique os padrões de resposta esperados para aquela questão, ou, caso não estejam predefinidos, sugerimos que crie sua própria grade de correção;
- estabeleça critérios únicos para a atribuição de notas para toda a turma para que a atribuição de notas seja feita da forma mais equânime possível;
- sempre que possível, comente a nota destacando, para o(s) aluno(s), os pontos fortes da resposta dada e as lacunas que ele possa ter deixado.

DICA: Ao se comunicar com o(s) aluno(s), em qualquer situação, procure ser gentil e cordial, usando uma linguagem simples e acessível para que sua mensagem seja clara e objetiva; assim seu comentário servirá de estímulo para o(s) aluno(s) se aprimorar(em) e nunca desistir(em).

Principais funções da tutoria

Sequem identificadas as principais funções a serem desempenhadas pelo tutor:

- apoiar a organização de uma estrutura colaborativa deaprendizagem;
- auxiliar o aluno na adaptação ao ambiente virtual;
- estimular a participação dos alunos nas atividades propostas, incentivando-os e oferecendo suporte em seus estudos;
- apresentar uma ajuda suplementar para encorajar o estudante nas dificuldades;
- valorizar boas respostas e a participação do aluno por meio de mensagens particulares ou

R. Waldemar César da Silveira, 105 - Swift - CEP 13045-510 / Tel.: 19 3779.3300 / Fax: 3779.3321 R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - CEP 13251-900 / Tel.: 11 4534.8000 / Fax: 4534.8015 R. Antonieta Leitão, 129 - Freguesia do Ó - CEP 02925-160 / Tel.: 11 3411.2950 / Fax: 3411.2978



por meio do fórum, quando se tratar de uma discussão compartilhada;

- fornecer explicações claras dos objetivos de aprendizagem e critérios de avaliação;
- apreciar que lhe façam perguntas adicionais;
- identificar os erros conceituais, mas corrigi-los de forma agradável, mediante respostas claras e construtivas:
- corrigir atividades avaliativas, a distância ou presenciais, e atribuir nota seguindo critérios bem-definidos e de conhecimento dos alunos, dentro dos prazos estabelecidos em calendário:
- comparecer nas datas definidas em calendário para as Avaliações Presenciais obrigatórias
 - aplicar as avaliações presenciais; 0
 - 0 corrigir as avaliações presenciais e digitar as notas no ambiente virtual;
 - disponibilizar-se para responder a eventuais dúvidas do aluno sobre as questões ou 0 sobre a correção;
 - realizar revisão de correção de prova, quando solicitado pela Coordenação do NEAD; 0
 - informar ao NEAD situações indesejadas, constrangedoras, antiéticas ou desrespeitosas que possam, eventualmente, ocorrer na relação com os alunos ou entre eles.

Estratégias para Promover a Interação: Tutor-Aluno

As estratégias mais utilizadas para comunicação com os alunos incluem o envio de mensagens individuais, usando a ferramenta "Mensagem", ou coletivas, por meio dos fóruns das unidades ou chats. Veja, abaixo, quais são as interações mais importantes:

- apresentar-se à turma no início das atividades: aproveite para postar uma mensagem de Boas-Vindas!
- o ambiente virtual é a "sala de aula" onde todos se encontram: incentive a participação dos alunos nos fóruns e crie oportunidades de debate e troca de opiniões e experiências;
- estimule e seja mediador da manifestação de dúvidas, opiniões ou inferências dos alunos a cada unidade ou tópico relevante;
- comunique a abertura de cada unidade, destacando seus principais assuntos, procurando instigar o interesse do aluno;
- incentive-os a participar das atividades, pontuando eventuais dúvidas, por meio do fórum da(s) unidade(s): a dúvida de um pode ser a mesma de vários outros;
- relembre o aluno, com certa antecedência, dos principais prazos, como o fechamento da(s) unidade(s) e da(s) Atividade(s) Avaliativa(s);
- motive os alunos a participar de encontro(s) virtual(is) Tira-Dúvidas, destacando a importância dessa interação.

R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - CEP 13251-900 / Tel.: 11 4534.8000 / Fax: 4534.8015

R. Antonieta Leitão, 129 - Freguesia do Ó - CEP 02925-160 / Tel.: 11 3411.2950 / Fax: 3411.2978



A seguir, disponibilizamos nossos contatos e um *CHECKLIST* DO TUTOR, que adaptamos a partir do modelo desenvolvido pelo INED (2003), para que seja utilizado como instrumento de retomada do conteúdo deste Guia, consolidando os conhecimentos exigidos para o início da atividade de tutor na USF.

NEAD: suporte.ead@usf.edu.br

CHECKLIST DO TUTOR

- Tenho todo o material do/da curso/disciplina que os alunos receberam?
- Compreendo quais são os objetivos do/da curso/disciplina?
- Já fiz a leitura completa do Guia de Estudos do/da curso/disciplina?
- Tenho o calendário do/da curso/disciplina; conferi quais são as principais datas de interação com alunos, datas dos trabalhos, de emissão das notas etc.?
- Realizei as atividades, conferi gabarito e compreendo a relação com o conteúdo do/da curso/disciplina?
- > Tenho os nomes e os contatos de todos os alunos do/da curso/disciplina?
- Tenho informações sobre regulamentos acadêmicos e administrativos que afetam o/a curso/disciplina?
- Conheço o sistema de avaliação?
- Tenho o contato da equipe do NEAD?
- Sei quais os serviços e recursos de biblioteca disponíveis para alunos a distância?
- Saudei os alunos e lhes enviei mensagens de ânimo e superação?
- Tenho avaliado dados de participação da turma, como número de acessos e desempenho nas atividades?

The Commonwealth of Learning, 2003 (Adaptado)

REFERÊNCIAS

MATTAR, João. **Tutoria e interação em educação a distância**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

INSTITUTO NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – INEAD. **Tutoria em EAD**: um manual para tutores. Disponível em: http://www.abed.org.br/>. Acessado em 18 jan. 2016, The Commonwealth of Learning, 2003.

R. Waldemar César da Silveira, 105 - Swift - CEP 13045-510 / Tel.: 19 3779.3300 / Fax: 3779.3321 R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - CEP 13251-900 / Tel.: 11 4534.8000 / Fax: 4534.8015 R. Antonieta Leitão, 129 - Freguesia do Ó - CEP 02925-160 / Tel.: 11 3411.2950 / Fax: 3411.2978